



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 50/2019

Manifesta apelo aos Excelentíssimos Senhores Denis Eduardo Andia e Romulo Gobbi, Prefeito Municipal e Secretario Municipal de Segurança e Trânsito, para que tomem as providências necessárias para implantação de semáforos com temporizadores nos principais cruzamentos do município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o uso de temporizadores aumentará a segurança de condutores e pedestres ao reduzir as colisões provocadas por paradas bruscas de motoristas, quando na mudança de sinal verde para amarelo.

CONSIDERANDO que a utilização desses equipamentos permitirá aos condutores tomarem com maior segurança a decisão de prosseguir ou parar na mudança de sinal luminoso.

CONSIDERANDO que segundo o Projeto de Lei Complementar 107/2014, em pauta no Senado, prevê que todas as cidades com mais de 200 mil habitantes serão obrigadas a instalar temporizadores (instrumentos que informam o tempo disponível de sinal verde) nos semáforos de Vias Urbanas de trânsito rápido e tornam nulas as multas aplicadas por sinal vermelho sem a presença do cronometro.

CONSIDERANDO que, uma pesquisa da Universidade de São Paulo (USP), indica a redução do número de acidentes em cruzamentos nos municípios paulistas de São Carlos e Piracicaba, onde houve a instalação de semáforos com temporizadores. A redução foi de 35% e 45% respectivamente.

CONSIDERANDO que se trata de prática já utilizada há anos em municípios vizinhos e a eficácia e segurança comprovadas com a implantação do equipamento.

PROTOCOLADO 539/2019 - 25/01/2019 13:32



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

CONSIDERANDO matéria publicada no Jornal de Piracicaba em 02 de janeiro pp. onde relata que a Secretaria de trânsito daquela cidade instalou mais de vinte novos semáforos com contadores regressivos de tempo no trânsito do vizinho município nos meses de novembro e dezembro. Os equipamentos foram instalados nos cruzamentos mais movimentados. Com a instalação desses equipamentos a cidade soma 71 contadores regressivos, e o número de acidentes diminuiu praticamente pela metade.

CONSIDERANDO que o investimento em semáforos com temporizadores ou a simples instalação de contadores nos sinaleiros já existentes é um investimento que beneficia tanto motoristas quanto pedestres, evita acidentes e multas. A visualização do tempo restante de verde proporciona ao motorista uma melhor percepção para tomada de decisão nos cruzamentos com semáforos, proporcionando mais segurança para todos os usuários da via.

CONSIDERANDO que o objetivo, na instalação de temporizadores ou contadores é auxiliar os motoristas para que, realmente não avancem o sinal vermelho por descuido. A intenção não é punir, mas sim evitar acidentes e preservar vidas.

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela aos Excelentíssimos Senhores Denis Eduardo Andia e Romulo Gobbi, Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Segurança e Trânsito, que tomem as providências necessárias para implantação de semáforos com temporizadores nos principais cruzamentos do município, buscando assim a segurança de condutores e pedestres.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 18 de janeiro de 2019.

Gustavo Bagnoli
-vereador-

PROTOCOLADO 539/2019 - 25/01/2019 13:32